# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG.** Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião Extraordinária. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os vereadores Elvandro, Celsinho, David e Manoel, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 48/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a leitura da ata. Em seguida o Presidente colocou a mesma em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: os Projetos de 96/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar; Projeto de Lei nº 98/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar" e Projeto de Lei nº 99/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às nove horas e cinqüenta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.